
PORTARIA Nº 1228, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Pedro Ivens Simões de França, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/11736,

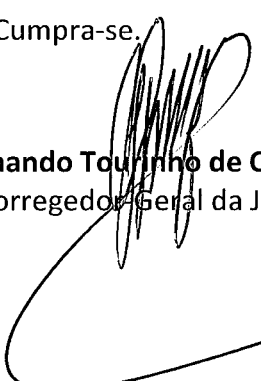
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Yuri Andrade Moroni Valença**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 26ª Vara Cível/Família da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 45, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 14 / 10 / 2020


Folha(s): 39